



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.mma.gov.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.014352/2019-96

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ATIVA BRIGADISTA LTDA

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei 13.844, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020 e Portaria MMA nº 1 SECEX, de 04/02/2021, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto, **MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 769.493.117-53, portador da Identidade número 027583462-0 MD/EB, nomeado pela Portaria número 26 do Ministro do Ministério do Meio Ambiente, publicada no DOU, página 35, seção 2, em 17 de janeiro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ATIVA BRIGADISTA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.869.440/0001-33**, sediada na QNA 12, Condomínio C-12, Área Especial- AE nº 02, Sala 108 - Taguatinga, em Brasília/DF, CEP 72.110-120, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Gerente **ANTÔNIO LUÍS ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 2.187.228 SSP/PI, e CPF nº 941.776.513-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 02000.014352/2019-96, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o termo final do prazo de vigência originário do contrato nº 06/2020, ficando **estabelecido a vigência do Ajuste de 01/06/2020 a 01/06/2021, excluir da planilha de custos e formação de preços os custos não renováveis, bem como prorrogar a vigência do Contrato nº 06/2020.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do Contrato nº 06/2020 fica prorrogada por mais 04 (quatro) meses, de 02/06/2021 até 01/10/2021, ou até término de novo procedimento licitatório, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

3.1. Depois de concluída as alterações referentes a retirada do Aviso Prévio Trabalhado, Aviso Prévio Indenizado e materiais, os novos valores do Contrato 06/2020 são:

POSTO	CATEGORIA – Código Brasileira de Ocupação – CBO 5171-10 Bombeiro Civil	ESCALA 12 X 36 Horas	JORNADA Segunda a Sexta Feira Lei 11.901/2019	Postos Bloco "B" Esplanada dos Ministérios	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS POR POSTO	VALOR DO PROFISSIONAL	VALOR DO POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL

1	Básica (36 Horas Semanais)	Diurna	Ininterrupta (07 às 19 horas)	4 (Reduzidos para 2 aos Sábados e Domingos)	2	R\$ 7.874,33	R\$ 15.748,66	R\$ 62.994,64	R\$ 755.935,68
2	Básica (Segunda a Sábado) (36 Horas Semanais)	Noturna	Ininterrupta (19 às 07 Horas)	2	2	R\$ 8.715,45	R\$ 17.430,90	R\$ 34.861,80	R\$ 418.341,60
3	Básica (Somente aos Domingos) (12 horas Semanais)	Noturna	Ininterrupta (19 às 07 horas)	2	1	R\$ 767,55	R\$ 767,55	R\$ 1.535,10	R\$ 18.421,20
4	Básica (Somente aos Domingos) (12 horas Semanais)	Diurna	Ininterrupta (07 às 19 Horas)	1	2	R\$ 9.615,89	R\$ 19.231,78	R\$ 19.231,78	R\$ 230.781,36
TOTAL								R\$ 118.623,32	R\$ 1.423.479,84

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor global do contrato é de **R\$ 1.423.479,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Gestão/Unidade: 440001

Fonte: 01000

Programa de Trabalho: 18.122.0032.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.37

Nota de Empenho: 2021NE000103

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

ANTÔNIO LUÍS ALVES DA SILVA

Ativa Brigadista Ltda

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIS ALVES DA SILVA, Usuário Externo**, em 27/05/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando de Almeida Ribeiro, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto(a)**, em 27/05/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0727370** e o código CRC **51B2AFCA**.